

*Dilete  
Soc. Soc.  
Jornal da Cidade*

Procedimento Concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho para a categoria de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica na área Analises Clínicas e Saúde Pública (ACSP)  
REF. TSDTIMUNO- 1/2023.

Ata n.º 4

No dia quinze do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu no Serviço de Imuno-hemoterapia do Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E., pelas nove horas o Júri do concurso supracitado. O Júri é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Céu de Jesus Falcão Coelho, TSDT Coordenadora de Analises Clínicas e Saúde Pública do Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E.

1º Vocal Efetivo: Sónia Alexandra Rodrigues Carvalho da Silva TSDT de Analises Clínicas e Saúde Pública do Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E.

2º Vocal Efetivo: Vanda Martins Varanda Calçada TSDT de Analises Clínicas e Saúde Pública do Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E.

A reunião teve a seguinte ordens de trabalhos:

1. Elaboração da Lista Provisória da Avaliação Curricular dos Candidatos Admitidos
2. Solicitar aos primeiros cinco candidatos da lista provisória da avaliação curricular dos candidatos admitidos os anexos comprovativos do C.V.

Referente ao primeiro ponto, o júri seguiu a grelha de avaliação que segue em anexo, para proceder á lista provisória da avaliação curricular dos candidatos admitidos

Referente ao segundo ponto; no âmbito do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho para a categoria de Terapêutica na área de Análises Clínicas e Saúde Pública para o qual solicitamos ás candidatas, os anexos comprovativos do C.V.

O júri definiu um prazo de três (3) dias úteis, após o envio da solicitação por correio electrónico.

Acabamos por solicitar só os anexos ás candidatas; TSDT Lídia Margarida Pinheiro Martinho, TSDT Marlene Pereira Marques e TSDT Sónia Maria Magalhães da Silva uma vez que os processos de, TSDT Ana Rita de Abreu Silvestre e TSDT Luís Miguel de Félix Carvalho estavam completos.

Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.

Estrada Carlos Lima Costa N.º 2, Povos – 2600-009 Vila Franca de Xira | Portugal

Telefone: 263 006 500 | Fax: 263 006 652 | E-mail: hvcxira@hvcxira.pt | www.hospitalvilafrancadexira.pt

O júri definiu um prazo de três (3) dias úteis, após o envio da solicitação por correio eletrónico.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual resultou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada por todos os presentes.

Presidente de Júri

Ribe Jesus Falcão Coelho  
(Céu de Jesus Falcão Coelho)

1º Vocal Efetivo

Sónia Alexandra Silva  
(Sónia Alexandra Rodrigues Carvalho da Silva)

2º Vocal Efetivo

Vanda Martins Varanda Calçada  
(Vanda Martins Varanda Calçada)

Vila Franca de Xira, 15 de Fevereiro de 2024

Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.

Estrada Carlos Lima Costa N.º 2, Povos – 2600-009 Vila Franca de Xira | Portugal

Telefone: 263 006 500 | Fax: 263 006 652 | E-mail: hvfxira@hvfx.min-saude.pt | [www.hospitalvilafrancadexira.pt](http://www.hospitalvilafrancadexira.pt)

**ATA Nº4 - ANEXO**

Procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho para a categoria de

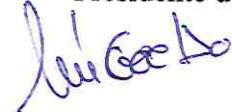
Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT) - Área de Imuno-hemoterapia

**REF. TSDTIMUNO – 1/2023**

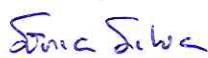
**TABELA DE PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR E RESPECTIVA PONDERAÇÃO**

<b>A</b>	Habilitação Académica e Profissional = 10 a 12 Valores: Curso Superior de Análises Clínicas e Saúde Pública ou Ciências Biomédicas Laboratoriais com respetiva Cédula Profissional = 10 Valores Mestrado em área conexa com a formação de primeiro nível = 11 Valores Doutoramento em área conexa com a formação de primeiro nível = 12 Valores	
<b>B</b>	Classificação Final do Curso Superior de Análises Clínicas e Saúde Pública ou Ciências Biomédicas Laboratoriais = 0 a 3 Valores Entre 0 e 3 valores, correspondendo 0 Valores a 10 Valores na avaliação final do curso, e 3 Valores a 20 valores na avaliação final do curso, aplicando-se nas restantes situações uma regra de proporcionalidade direta, aproximada às centésimas	
<b>C</b>	Tempo de exercício de funções na respetiva profissão = Máximo 1,5 Valores Tempo de exercício em Imuno-hemoterapia: 0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 1,5 valores	
<b>D</b>	Experiência Profissional = Máximo 0,5 Valores Execução de atividades inerentes ao posto de trabalho em urgência hospitalar na Imuno-Hemoterapia: Experiência mínima de 6 (seis) meses em meio hospitalar = 0,1 valores por cada mês	
<b>E</b>	Atividades de formação frequentadas = Máximo 2 Valores Atividades com duração igual ou superior a 6 horas, desde que certificadas por entidades formadoras devidamente credenciadas:	
	E.1. Ações de formação na área da Imuno-Hemoterapia com avaliação: 0,04 Valores por cada ação até ao máximo de 0,6 valores	
	E.2. Ações de formação na área da Imuno-Hemoterapia sem avaliação: 0,02 Valores por cada ação até ao máximo de 0,3 valores	
	E.3. Ações de formação de âmbito geral na área da Saúde com avaliação 0,01 Valores por cada ação até ao máximo de 0,2 valores	
	E.4. Ações de formação de âmbito geral na área da Saúde sem avaliação 0,005 Valores por cada ação até ao máximo de 0,1 valores	
	E.5. Participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de carácter profissional, independentemente da carga horária 0,02 Valores por intervenção, até ao máximo de 0,3 valores	
	E.6. Pós-graduação em contexto académico = 0,5 Valores Pós-graduação com avaliação, em área conexa com a formação de primeiro nível, desde que não tem sido pontuada no próprio Mestrado	
<b>F</b>	Atividades docentes, de formação ou de investigação = máximo 1 Valor Atividades relacionadas com a respetiva área profissional:	
	F.1. Atividades docentes = Máximo 0,4 Valores 0,1 valores por cada atividade até ao máximo de 0,4 valores	
	F.2. Atividades de formador ou orientador/monitor de estágios = Máximo 0,2 Valores 0,1 valores por cada atividade até ao máximo de 0,2 valores	
	F.3. Atividades de investigação = Máximo 0,4 Valores	
	F.3.1. Publicação de artigos em revistas científicas = máximo 0,3 valores 0,1 valores por cada publicação até ao máximo de 0,3 valores	
	F.3.2. Participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de carácter profissional, com apresentação posters e comunicação oral = máximo 0,1 valores 0,02 valores por cada comunicação oral e até ao máximo de 0,06 valores 0,01 valores por cada poster e até ao máximo de 0,04 valores	

Presidente do Júri:



1º Vocal Efetivo:



2º Vocal Efetivo:

